

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

APROVADO
Em 110 12025
ASSUNTO: Construção dos Muros do Cemitério no pov. Centro dos Farias.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Hemerson Andrade da Conceição, o Vereador que presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, contida no Regimento Interno, desta casa, Requer da Prefeita Municipal Sra. Marlene Miranda, Construção dos muros do cemitério no pov. Centro dos Farias.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, A construção dos muros do cemitério é uma necessidade urgente, tendo em vista que o local encontra-se exposto, sem delimitação adequada, o que compromete a segurança, o respeito e a preservação do espaço destinado às sepulturas. Além disso, a obra proporcionará mais dignidade às famílias que visitam seus entes queridos, garantindo um ambiente organizado e protegido.

Nestes termos, pede e espera a aprovação dos demais vereadores.

Bom Lugar/MA, 21 de outubro de 2025

fremunos La Mah da Conceição HEMERSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO

PARTIDO DO PP